



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 045, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Bacurituba através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, e a Lei Municipal nº 007/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2024 torna público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada nos dias 01 de abril de 2022, tendo como Tema: ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA, INCLUSIVA, COM EQUIDADE E QUALIDADE SOCIAL..

Art. 2º - A realização da Conferência Municipal de Educação no Município de Bacurituba será organizada pela Comissão Organizadora Municipal.

§1 - A Conferência Municipal de Educação do Município de Bacurituba, de forma presencial, acontecerá no dia 01 de abril de 2022, oportunidade em que se reunirão movimentos sociais, pais, estudantes, profissionais e entidades que atuam na área de educação, subsidiando o debate e a definição de proposições a serem encaminhadas às Conferências Intermunicipais e à Conferência Estadual de Educação – COMAE 2022.

Art. 3º - A Conferência tem por objetivo:

I – Mobilizar setores e segmentos da educação bacuritubense em defesa de um Estado



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Democrático de Direito, que garanta educação pública, gratuita, inclusiva, laica, de gestão democrática e de qualidade social para todos (as).

II – Analisar diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) 2014/2024 com base em dados estatísticos oficiais e programas/ações de Governo, Estado e Município;

III - Refletir e apresentar proposições pertinentes aos eixos do Documento Referência da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022);

Art.4º - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DECIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LETÍCIA LIBIA BARROS COSTA
Prefeita Municipal

Publicada no átrio da prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, no diário do Município do Portal das Transparência www.bacurituba.ma.gov.br com fundamento no art. 37 da CF, e Lei Orgânica do Município de Bacurituba, Estado do Maranhão.

Registrado e publicado no Gabinete da Prefeita Municipal em 22 de fevereiro de 2022.